

Edital

Altino Bernardo Lemos Bessa, Vereador do Pelouro de Gestão e Conservação do Espaço Público, da Câmara Municipal de Braga, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27/11/2025.

Faz saber que, tendo em vista a realização da Passagem de Ano, agendada para o dia 31 de dezembro de 2025, na Avenida Central, torna-se necessário proceder à suspensão temporária das licenças de ocupação de espaço público, na área envolvente, a partir das 21h00.

Assim sendo, nos termos do n.º 2 do Artigo I/29.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), e visando salvaguardar a segurança e mobilidade públicas não serão autorizadas quaisquer vendas ambulantes, designadamente castanhas, pipocas e algodão doce.

Mais se informa, que o incumprimento das disposições do presente edital configura um ilícito contraordenacional, nos termos da legislação aplicável a cada área de intervenção, podendo ser adotadas as medidas necessárias para a reposição da legalidade.

No que se refere ao mobiliário urbano, a não remoção voluntária por parte dos promotores implicará a sua imediata remoção coerciva e consequente apreensão, conforme previsto no n.º 3 do artigo I/29.º do CRMB.

Para constar, mandou-se passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no site do Município.

Braga e Paços do Município.

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE





Zona delimitada a vermelho dos estabelecimentos afetos ao presente edital

